



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº ____/2020.

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco para que junto a Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA** VERIFIQUEM A POSSIBILIDADE DE INSTALAR BARREIRAS SANITÁRIAS NAS ENTRADAS DO NOSSO MUNICÍPIO. A instalação de BARREIRAS de fiscalização sanitárias nos acessos de entrada da cidade seria mais uma medida de prevenção da proliferação do coronavírus no Município.

TENDO EM VISTA que várias cidades estão tomando essas medidas e que as barreiras são recomendadas e tem como objetivo controlar a entrada de pessoas de outros municípios na cidade, pois pode-se verificar se elas apresentam algum sintoma da COVID-19 e assim impedir o seu acesso.

CONSIDERANDO que a medida não é punitiva, mas sim de orientação e proteção da população em geral.

Temendo a grande propagação e facilitação de transmissão do COVID-19, sugiro-lhe que sejam instaladas barreiras: na rotatória do Aeroporto Internacional Presidente Médici, no Posto de Fiscalização da Polícia Rodoviária Federal – BR 364 Km 09 e na divisa dos municípios de Rio Branco com Senador Guiomard.

Sala das Sessões **Edmundo Pinto de Almeida Neto**, 16 de junho de 2020.


Lene Petecão
Vereadora